

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Gervino Cláudio Gonçalves

PL 275/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Cria e amplia cargos, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.491, de 4 de março de 1994, que reorganiza a estrutura administrativa da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais – FUNSERV, e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 12/18).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos ela encontra respaldo em nosso direito positivo, tendo em vista que as providências ali contidas inserem-se nas atribuições privativas do Senhor Prefeito Municipal a quem compete a administração superior da administração pública, bem como dispor sobre a sua organização e funcionamento (art. 61, II e VIII da LOMS).

Entretanto, corroboramos com o entendimento da D. Secretaria Jurídica no tocante à necessidade de atendimento à boa técnica legislativa, de forma a suprimir a parte final do art. 9º do PL (“*revogando-se as disposições em contrário*”), sendo que tal reparo poderá ser realizado pela *Comissão de Redação*.

Ante o exposto, desde que nada a opor sob o aspecto legal do presente PL.

S/C., 26 de agosto de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro-Relator